



TERMO DE CONTRATO

Nº 2022.05.11.01

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 11.397.753/0001-07, com sede na AV. Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, COM ENDEREÇO NA R. CAPITÃO GUTEMBERG, Nº 1005 – CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA-CE, CEP 60.823.050, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **05.964.983/0001-08**, EMAIL- dvlicitacao@yahoo.com.br, TEL. (85) 3252-4018, por seu representante legal, Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, CPF Nº. 734.8925.983-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022-SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

LOTE 01-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	AMPOLA	1600	800	800	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 800,00
2	ÁGUA BIDESTILADA 5 ML	AMPOLA	1400	700	700	FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 560,00
3	ÁGUA BIDESTILADA 500 ML	AMPOLA	960	480	480	FRESENIUS	R\$ 2,60	R\$ 2.496,00
4	GLICERINA 12/100 500 ML SISTEMA FECHADO Especificações	AMPOLA	400	0	400	FARMACE	R\$ 10,49	R\$ 4.196,00
5	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TUBO	280	0	280	FARMACE	R\$ 10,50	R\$ 2.940,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETAVEL. Especificações	TUBO	4800	1800	3000	FRESENIUS	R\$ 2,35	R\$ 11.280,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL. Especificações	TUBO	2000	500	1500	FRESENIUS	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL. Especificações	TUBO	4000	1500	2500	FRESENIUS	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
9	SORO FRUTOSE A 05% 500 ML	TUBO	600	100	500	FARMACE	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
10	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML.	TUBO	960	280	680	FRESENIUS	R\$ 2,30	R\$ 2.208,00
11	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TUBO	800	200	600	FRESENIUS	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00



12	SORO GLICOSADO 5%	TUBO	2000	1000	1000	FRESENIUS	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
13	SORO RIGER C/LACTATO 250ML.	TUBO	1200	600	600	FARMACE	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
14	SORO RIGER C/LACTATO 500ML.	TUBO	1600	800	800	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
VALOR DO LOTE (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)								R\$ 59.500,00

LOTE 02-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO AMINOCAPRÓICO 50 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 20 ML Especificações	AMPOL A	40	0	40	ZYDUS	R\$ 3,20	R\$ 128,00
2	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML Especificações	AMPOL A	4000	1500	2500	SANTISA	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
3	ACIDO TRANEXANICO INJ. Especificações	AMPOL A	960	0	960	ZYDUS	R\$ 3,90	R\$ 3.744,00
4	ADENOSINA 6MG EV Especificações	AMPOL A	400	0	400	HIPOLABOR	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
5	ADRENALINA 1MG Especificações	AMPOL A	1000	0	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
6	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML Especificações	AMPOL A	480	240	240	FARMACE	R\$ 1,80	R\$ 864,00
7	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML Especificações	AMPOL A	480	0	480	ISOFARMA	R\$ 0,35	R\$ 168,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ Especificações	AMPOL A	900	200	700	TEUTO	R\$ 6,20	R\$ 5.580,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. Especificações	AMPOL A	900	200	700	TEUTO	R\$ 6,20	R\$ 5.580,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ. Especificações	AMPOL A	400	100	300	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 360,00
11	BROMOPRIDA INJ Especificações	AMPOL A	4000	800	3200	WASSER	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
12	BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL Especificações	AMPOL A	4000	1000	3000	FARMACE	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA COMPOSTA INJ. Especificações	AMPOL A	4000	1000	3000	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
14	CEFALOTINA SODICA 1.0 GR I.M INJETAVEL Especificações	AMPOL A	600	0	600	ABL	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
15	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ. Especificações	AMPOL A	2400	0	2400	FRESENIUS	R\$ 4,80	R\$ 11.520,00
16	CETOPROFENO 100MG/ML IV Especificações	AMPOL A	1800	0	1800	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,70	R\$ 8.460,00
17	CETOPROFENO 50MG/ML IM Especificações	AMPOL A	3200	600	2600	HIPOLABOR	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
18	CIMETIDINA Especificações	AMPOL A	1200	0	1200	HIPOLABOR	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
19	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML Especificações	AMPOL A	400	0	400	HIPOLABOR	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00



20	CLINDAMICINA EV - 150MG/ML Especificações	AMPOL A	720	0	720	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 2.808,00
21	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML Especificações	AMPOL A	1200	200	1000	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 480,00
22	CLORETO DE SODIO 10% 10ML Especificações	AMPOL A	1600	800	800	HYPOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 640,00
23	CLORETO DE SODIO 20% 10ML Especificações	AMPOL A	800	400	400	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 320,00
24	CLORETO DE SUCCIONILCOLINA 100 ML FRASCO AMPOLA PÓ 10ML Especificações	AMPOL A	80	0	80	UNIAO QUIMICA	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
25	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ ML 3ML Especificações	AMPOL A	480	0	480	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 720,00
26	CLORIDRATO DE CEFEPINA 2G EV Especificações	AMPOL A	480	0	480	CRISTALIA	R\$ 19,90	R\$ 9.552,00
27	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML Especificações	AMPOL A	400	0	400	CRISTALIA	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
28	CLORIDRATO DE ETILEFRIL 10 MG ML Especificações	AMPOL A	480	0	480	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 720,00
29	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML Especificações	AMPOL A	600	0	600	CRISTALIA	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
30	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML S/V	AMPOL A	1200	100	1100	HYPOFARMA	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
31	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML DE	AMPOL A	4000	1400	2600	SANTISA	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
32	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA EV Especificações	AMPOL A	480	0	480	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 432,00
33	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG 2ML Especificações	AMPOL A	2400	600	1800	SANVAL	R\$ 1,62	R\$ 3.888,00
34	COMPLEXO B 2ML Especificações	AMPOL A	4800	1200	3600	HYPOFARMA	R\$ 0,70	R\$ 3.360,00
35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML Especificações	AMPOL A	320	0	320	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,00	R\$ 320,00
36	DEXAMETOSONA 2MG / ML Especificações	AMPOL A	2000	1000	1000	HYPOFARMA	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
37	DEXAMETOSONA 4MG / ML Especificações	AMPOL A	6000	2000	4000	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
38	DICLOFENACO INJ. Especificações	AMPOL A	8000	2500	5500	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML VIDRO ÂMBAR, AMP C/ 2ML Especificações	AMPOL A	8000	2500	5500	SANTISA	R\$ 1,84	R\$ 14.720,00
40	DOBUTAMINA, 250MG/20ML. Especificações	AMPOL A	480	0	480	TEUTO	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00
41	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG EV 0,4 ML Especificações	AMPOL A	400	0	400	BLAU	R\$ 29,90	R\$ 11.960,00
42	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP Especificações	AMPOL A	2400	800	1600	HYPOFARMA	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
43	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML Especificações	AMPOL A	400	0	400	ISOFARMA	R\$ 1,90	R\$ 760,00
44	GLICOSE 25% 10ML Especificações	AMPOL A	3200	1600	1600	FARMACE	R\$ 0,25	R\$ 800,00

2362
Fls.
2362

45	GLICOSE 50% 10ML Especificações	AMPOL A	3200	1600	1600	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 1.120,00
46	HEPARINA 0,25 SUBCUTÂNEA 5.000UI/ML - Inj. Especificações	AMPOL A	800	0	800	CRISTALIA	R\$ 9,91	R\$ 7.928,00
47	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML Especificações	AMPOL A	600	0	600	CRISTALIA	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
48	HIDROCORTIZONA 100MG Especificações	AMPOL A	1600	500	1100	NOVA FARMA	R\$ 2,30	R\$ 3.680,00
49	HIDROCORTIZONA 500MG Especificações	AMPOL A	1600	500	1100	FRESENIUS	R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
50	LIDOCAINA SPRAY Especificações	AMPOL A	96	0	96	HIPOLABOR	R\$ 29,00	R\$ 2.784,00
51	MEROPEREM 1G Especificações	AMPOL A	100	0	100	ABL	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
52	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML Especificações	AMPOL A	200	0	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,90	R\$ 580,00
53	METILPREDNISOLONA 500MG Especificações	AMPOL A	160	0	160	BLAU	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00
54	METOPROLOL EV Especificações	AMPOL A	160	0	160	CRISTALIA	R\$ 19,90	R\$ 3.184,00
55	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO Especificações	AMPOL A	600	0	600	FARMACE	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
56	NITROGLICERINA 5 MG/ML EV 10 ML Especificações	AMPOL A	60	0	60	CRISTALIA	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
57	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML EV 2 ML Especificações	AMPOL A	200	0	200	HYPOFARMA	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
58	NORADRENALINA Especificações	AMPOL A	320	0	320	HYPOFARMA	R\$ 2,90	R\$ 928,00
59	OCITOCINA 5 UI/ ML 1ML Especificações	AMPOL A	800	0	800	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
60	OMEPRAZOL 40 MG EV Especificações	AMPOL A	480	0	480	BLAU	R\$ 18,00	R\$ 8.640,00
61	OXACILINA 500MG Especificações	AMPOL A	3200	0	3200	NOVA FARMA	R\$ 1,50	R\$ 4.800,00
62	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICA 4 G + 500 MG EV Especificações	AMPOL A	200	0	200	AGILA	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
63	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG POR ML AMP Especificações	AMPOL A	400	0	400	HYPOFARMA	R\$ 0,50	R\$ 200,00
64	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML Especificações	AMPOL A	400	0	400	NOVA FARMA	R\$ 0,50	R\$ 200,00
65	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP Especificações	AMPOL A	400	0	400	SANTEC	R\$ 0,80	R\$ 320,00
66	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP Especificações	AMPOL A	400	0	400	ISOFARMA	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
67	TIAMINA 100MG IM Especificações	AMPOL A	280	0	280	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,90	R\$ 1.092,00
68	VITAMINA K 1M/10MG Especificações	AMPOL A	1000	0	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE (DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)								R\$ 240.260,00

LOTE 04-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABOCATH Nº 14 CATETER INTRA VENOSO Especificações	UNIDADE	800	0	800	DESCARPAC K	R\$ 0,90	R\$ 720,00
2	ABOCATH Nº 16 CATETER INTRA VENOSO Especificações	UNIDADE	800	0	800	DESCARPAC K	R\$ 0,90	R\$ 720,00
3	ABOCATH Nº 18 CATETER INTRA VENOSO Especificações	UNIDADE	1600	0	1600	DESCARPAC K	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00
4	ABOCATH Nº 20 CATETER INTRA VENOSO Especificações	UNIDADE	1600	0	1600	DESCARPAC K	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00
5	ABOCATH Nº 22 CATETER INTRA VENOSO Especificações	UNIDADE	1400	0	1400	DESCARPAC K	R\$ 0,90	R\$ 1.260,00
6	ABOCATH Nº 24 CATETER INTRA VENOSO Especificações	UNIDADE	800	0	800	DESCARPAC K	R\$ 0,90	R\$ 720,00
7	AGULHA DESC. 13X4,5 CX COM 100 Especificações	CAIXA	200	100	100	DESCARPAC K	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
8	AGULHA DESC. 20X5,5 CX COM 100 Especificações	CAIXA	200	150	50	LABOR IMPORT	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
9	AGULHA DESC. 25X06 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	80	40	40	DESCARPAC K	R\$ 11,30	R\$ 904,00
10	AGULHA DESC. 25X07 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	180	90	90	DESCARPAC K	R\$ 11,30	R\$ 2.034,00
11	AGULHA DESC. 25X08 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	180	90	90	DESCARPAC K	R\$ 11,30	R\$ 2.034,00
12	AGULHA DESC. 30X07 CX COM 100 Especificações	CAIXA	160	80	80	DESCARPAC K	R\$ 11,30	R\$ 1.808,00
13	AGULHA DESC. 30X08 CX COM 100 Especificações	CAIXA	200	50	150	DESCARPAC K	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
14	AGULHA DESC. 40X12 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	320	60	260	DESCARPAC K	R\$ 12,30	R\$ 3.936,00
15	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO Especificações	UNIDADE	1000	400	600	BIOBASE	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
16	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL Especificações	UNIDADE	480	140	340	MARK MED	R\$ 1,13	R\$ 542,40
17	EQUIPO MICRO GOTAS Especificações	UNIDADE	800	0	800	LABOR IMPORT	R\$ 1,58	R\$ 1.264,00
18	EQUIPO MULTI VIAS Especificações	UNIDADE	8000	2500	5500	DESCARPAC K	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
19	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO Especificações	UNIDADE	400	0	400	DESCARPAC K	R\$ 1,15	R\$ 460,00
20	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS Especificações	UNIDADE	12000	3000	9000	CIRUTI	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
21	FIO CAT GUT CROMADO 1.0, AGULHA 5,0 CM Especificações	CAIXA	7	2	5	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 784,00
22	FIO CAT GUT CROMADO 2.0, AGULHA 4,0 CM Especificações	CAIXA	7	2	5	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 784,00
23	FIO CAT GUT CROMADO 3.0, AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	7	2	5	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 784,00
24	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 2 CM Especificações	CAIXA	7	2	5	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 784,00



25	FIO CAT GUT CROMADO 5.0 C/AGULHA 2,0 CM Especificações	CAIXA	7	2	5	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 784,00
26	FIO CAT GUT SIMPLE 2-0 C/AG 3,5CM 1/2CIR. CIL 75CM Especificações	CAIXA	12	3	9	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
27	FIO CAT GUT SIMPLE 3-0 C/AG 4CM 1/2CIR. CIL 75CM Especificações	CAIXA	15	4	11	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
28	FIO CAT GUT SIMPLES 1,0, AGULHA 5,0 CM Especificações	CAIXA	10	3	7	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
29	FIO CAT GUT SIMPLES 2,0, AGULHA 4,0 CM Especificações	CAIXA	15	4	11	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
30	FIO CAT GUT SIMPLES 3,0, AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	15	4	11	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
31	FIO CAT GUT SIMPLES 4,0 C/AGULHA 2 CM Especificações	CAIXA	10	3	7	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
32	FIO CAT GUT SIMPLES 5,0 C/AGULHA 2,0 CM Especificações	CAIXA	10	2	8	SHALON	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
33	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1,0, C/AGULHA 4,0 Especificações	CAIXA	14	3	11	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 490,00
34	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2,0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	17	3	14	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 595,00
35	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3,0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	48	14	34	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
36	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4,0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	20	5	15	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 700,00
37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5,0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	16	4	12	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 560,00
38	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6,0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	12	3	9	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 420,00
39	FIO DE SUTURA NYLON SIMPLES 3-0 CX C/24 Especificações	CAIXA	120	30	90	SHALON	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
40	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificações	CAIXA	4	2	2	TECNOFIO	R\$ 37,00	R\$ 148,00
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 Especificações	CAIXA	4	2	2	TECNOFIO	R\$ 37,00	R\$ 148,00
42	FIO VICRYL 2.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	4	0	4	SHALON	R\$ 220,00	R\$ 880,00
43	FIO VICRYL 3.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	4	0	4	SHALON	R\$ 220,00	R\$ 880,00
44	FIO VICRYL 4.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	4	0	4	SHALON	R\$ 220,00	R\$ 880,00
45	FIO VICRYL 5.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	4	0	4	SHALON	R\$ 220,00	R\$ 880,00
46	FIO VICRYL 6.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	4	0	4	SHALON	R\$ 220,00	R\$ 880,00
47	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM Adulto Especificações	UNIDADE	2	0	2	CONVIDIEN	R\$ 90,00	R\$ 180,00
48	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM Infantil Especificações	UNIDADE	1	0	1	CONVIDIEN	R\$ 90,10	R\$ 90,10

2365
E/S
2020

49	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	24	12	12	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 804,00
50	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	16	8	8	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 536,00
51	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	16	8	8	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 536,00
52	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	12	6	6	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 402,00
53	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	10	5	5	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 335,00
54	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	18	9	9	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 603,00
55	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	16	8	8	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 536,00
56	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	140	100	40	DESCARPAC K	R\$ 33,50	R\$ 4.690,00
57	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19 Especificações	UNIDADE	2400	800	1600	DESCARPAC K	R\$ 0,31	R\$ 744,00
58	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº21 Especificações	UNIDADE	4800	1400	3400	DESCARPAC K	R\$ 0,34	R\$ 1.632,00
59	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23 Especificações	UNIDADE	4800	1400	3400	DESCARPAC K	R\$ 0,34	R\$ 1.632,00
60	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25 Especificações	UNIDADE	1600	400	1200	DESCARPAC K	R\$ 0,34	R\$ 544,00
61	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27 Especificações	UNIDADE	1600	300	1300	DESCARPAC K	R\$ 0,34	R\$ 544,00
62	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X4,5 Especificações	UNIDADE	10000	5000	5000	SOLIDOR	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
63	SERINGA 01ML SEM AGULHA Especificações	UNIDADE	4000	2000	2000	SR	R\$ 0,20	R\$ 800,00
64	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDADE	18000	9000	9000	SR	R\$ 0,34	R\$ 6.120,00
65	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDADE	4000	2000	2000	SR	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
66	SERINGA 03ML SEM AGULHA Especificações	UNIDADE	6000	3000	3000	SR	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
67	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDADE	12000	6000	6000	SR	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
68	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDADE	4000	2000	2000	SR	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
69	SERINGA 05ML SEM AGULHA Especificações	UNIDADE	11000	3000	8000	SR	R\$ 0,22	R\$ 2.420,00
70	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDADE	10000	5000	5000	SR	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
71	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDADE	4000	2000	2000	SR	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
72	SERINGA 10ML SEM AGULHA Especificações	UNIDADE	12000	4000	8000	SR	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
73	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDADE	4800	2400	2400	SR	R\$ 0,77	R\$ 3.696,00
74	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDADE	4000	2000	2000	SR	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00

2366
Fls.
R\$ 0,00

75	SERINGA 20ML SEM AGULHA Especificações	UNIDADE	12000	4000	8000	SR	R\$ 0,65	7.800,00
76	SERINGA 60ML SEM AGULHA Especificações	UNIDADE	800	200	600	SR	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
77	TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL ESTERIL Especificações	UNIDADE	960	0	960	LABOR IMPORT	R\$ 0,95	R\$ 912,00
VALOR DO LOTE (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								R\$ 138.353,50

LOTE 05-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 250MG. Especificações	PACOTE	400	200	200	NATHY	R\$ 6,88	R\$ 2.752,00
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500MG. Especificações	PACOTE	880	440	440	NEVOA	R\$ 14,92	R\$ 13.129,60
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G Especificações	ROLO	192	0	192	CREMER	R\$ 18,49	R\$ 3.550,08
4	ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	960	480	480	TEXCARE	R\$ 4,00	R\$ 3.840,00
5	ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	1360	680	680	TEXCARE	R\$ 4,00	R\$ 5.440,00
6	ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	1600	800	800	TEXCARE	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00
7	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	1400	700	700	TEXCARE	R\$ 7,22	R\$ 10.108,00
8	ATADURA CREPON 13 FIOS 25CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	800	400	400	TEXCARE	R\$ 7,22	R\$ 5.776,00
9	ATADURA CREPON 13 FIOS 30CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	800	400	400	TEXCARE	R\$ 7,56	R\$ 6.048,00
10	ATADURA CREPON 13 FIOS 6CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	800	400	400	ORTOFLEX	R\$ 3,91	R\$ 3.128,00
11	ATADURA GESSADA 10X3M CX. COM 20 RL Especificações	CAIXA	16	0	16	ORTOFLEX	R\$ 35,50	R\$ 568,00
12	ATADURA GESSADA 15X3M CX. COM 20 RL Especificações	CAIXA	16	0	16	ORTOFLEX	R\$ 52,40	R\$ 838,40
13	ATADURA GESSADA 20X4M CX. COM 20 RL Especificações	CAIXA	16	0	16	ORTOFLEX	R\$ 92,97	R\$ 1.487,52
14	CAMPO CIRÚRGICO OPERATORIO 100% ALGODÃO Especificações	PACOTE	20	0	20	AMERICA	R\$ 6,34	R\$ 126,80
15	CAMPO CIRÚRGICO OPERATORIO ESTERIL Especificações	PACOTE	80	0	80	AMERICA	R\$ 6,35	R\$ 508,00
16	ESPARADRAPO 2,5 X 10 MICROPORE Especificações	ROLO	320	100	220	ADPELE	R\$ 2,42	R\$ 774,40
17	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORE Especificações	ROLO	400	120	280	ADPELE	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00



18	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M Especificações	ROLO	800	400	400	CIEX	R\$ 10,65	R\$ 8.520,00
19	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO Especificações	ROLO	800	400	400	MISSNER	R\$ 4,11	R\$ 3.288,00
20	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM Especificações	ROLO	800	400	400	CIEX	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00
21	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 91M Especificações	ROLO	600	300	300	KASMED	R\$ 23,15	R\$ 13.890,00
22	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 10 Especificações	PACOTE	6000	3000	3000	AMERICAN	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
23	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500 Especificações	PACOTE	2000	1000	1000	BIOTEXTIL	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
24	GEL HEMOSTÁTICO PARA USO EM CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA (CLORETO FERRICO) Especificações	FRASCO	6	0	6	FORTSAN	R\$ 6,00	R\$ 36,00
25	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM GDE Especificações	UNIDADE	80		80	ALO	R\$ 12,00	R\$ 960,00
26	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM M Especificações	UNIDADE	160		160	ALO	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
27	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM P Especificações	UNIDADE	80		80	ALO	R\$ 12,00	R\$ 960,00
28	LANCETA C/100 Especificações	CAIXA	48	14	34	G-TECH	R\$ 6,90	R\$ 331,20
29	TIRA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA Especificações	CAIXA	200	50	150	ROCHE	R\$ 72,99	R\$ 14.598,00
VALOR DO LOTE (CENTO E TRINTA NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)								R\$ 139.850,00

LOTE 07-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO ACETICO 2% 1000ML Especificações	LITRO	60	60	0	PROC9	R\$ 10,25	R\$ 615,00
2	ACIDO ACETICO 5% 1000ML Especificações	LITRO	60	60	0	PROC9	R\$ 10,25	R\$ 615,00
3	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% Especificações	LITRO	280	280	0	ITAJÁ	R\$ 8,10	R\$ 2.268,00
4	ALCOOL COMUM 70% 1000ML Especificações	LITRO	1200	600	600	ITAJÁ	R\$ 6,93	R\$ 8.316,00
5	ALCOOL ETILICO GEL 70% 1000 ML. Especificações	LITRO	720	360	360	FORTSAN	R\$ 12,95	R\$ 9.324,00
6	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 ML. Especificações	FRASCO	960	480	480	ALLGEL	R\$ 6,41	R\$ 6.153,60
7	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% Especificações	LITRO	80	40	40	VICPHARMA	R\$ 25,09	R\$ 2.007,20

8	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% Especificações	LITRO	72	36	36	VICPHARMA	R\$ 25,09	R\$ 1.806,48
9	CLOREXIDINA 2% 1000 ML Especificações	LITRO	32	16	16	VICPHARMA	R\$ 17,96	R\$ 574,72
10	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML Especificações	LITRO	32	16	16	VICPHARMA	R\$ 13,25	R\$ 424,00
11	CLOREXIDINA 1% 1000 ML Especificações	LITRO	32	16	16	VICPHARMA	R\$ 11,34	R\$ 362,88
12	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML Especificações	LITRO	320	320	0	FORTSAN	R\$ 20,00	R\$ 6.400,00
13	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML Especificações	GALÃO	120	100	20	FORTSAN	R\$ 93,38	R\$ 11.205,60
14	ESCOVA ENDORCERVICAL C/ 100 Especificações	PACOTE	32	32	0	KOLPLAST	R\$ 16,95	R\$ 542,40
15	ESCOVA ENDORCERVICAL ESTERIL Especificações	UNIDADE	1200	1200	0	CRAL	R\$ 0,43	R\$ 516,00
16	ESPATULA DE AYRES Especificações	PACOTE	80	80	0	THEOTO	R\$ 9,04	R\$ 723,20
17	ESPÉCULO DESCARTAVEL G Especificações	UNIDADE	480	480	0	KOLPLAST	R\$ 1,02	R\$ 489,60
18	ESPÉCULO DESCARTAVEL M Especificações	UNIDADE	1000	1000	0	KOLPLAST	R\$ 0,95	R\$ 950,00
19	ESPÉCULO DESCARTAVEL P Especificações	UNIDADE	520	520	0	KOLPLAST	R\$ 0,90	R\$ 468,00
20	ETER SULFÚRICO 1000ML, LIQUIDO INCOLOR Especificações	LITRO	20	10	10	VICPHARMA	R\$ 28,88	R\$ 577,60
21	FIXADOR CITOLÓGICO 1 L Especificações	LITRO	24	24	0	KOLPLAST	R\$ 8,19	R\$ 196,56
22	FORMOL 10% Especificações	LITRO	14	7	7	PROC9	R\$ 10,78	R\$ 150,92
23	FORMOL 37% Especificações	LITRO	12	6	6	PROC9	R\$ 15,66	R\$ 187,92
24	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 1000 ML Especificações	LITRO	60	30	30	FORTSAN	R\$ 6,04	R\$ 362,40
25	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 5000 ML Especificações	GALÃO	60	30	30	FORTSAN	R\$ 29,89	R\$ 1.793,40
26	GEL PARA ECG 1000 ML Especificações	GALÃO	48	24	24	FORTSAN	R\$ 6,04	R\$ 289,92
27	GEL PARA ECG 5000 ML Especificações	GALÃO	12	6	6	FORTSAN	R\$ 29,89	R\$ 358,68
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L Especificações	LITRO	480	240	240	FORTSAN	R\$ 2,38	R\$ 1.142,40
29	LAMINA PONTA FOSCA CX.C/50 UND Especificações	CAIXA	100	50	50	FIRSTLAB	R\$ 5,54	R\$ 554,00
30	LAMINA PONTA LISA CX C./50 UND Especificações	CAIXA	100	50	50	LAMEDID	R\$ 3,69	R\$ 369,00
31	LUBRIFICANTE FEMININO Especificações	UNIDADE	400	400	0	K-MED	R\$ 9,34	R\$ 3.736,00
32	LUGOL 2% 1L Especificações	LITRO	32	32		PROC9	R\$ 49,60	R\$ 1.587,20



33	LUGOL 5% 1L Especificações	LITRO	32	32	0	PROC9	R\$ 105,01	R\$ 3.360,32
34	PINÇA DE CHERON Especificações	UNIDADE	1600	1600	0	CRAL	R\$ 1,25	R\$ 2.000,00
35	PRESERVATIVO FEMININO Especificações	UNIDADE	160	160	0	DELLA	R\$ 10,80	R\$ 1.728,00
36	PRESERVATIVO MASCULINO Especificações	UNIDADE	6000	6000	0	MADEITEX	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
37	SABAO LIQUIDO NEUTRO 1.000ML Especificações	LITRO	480	240	240	FORTSAN	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
VALOR DO LOTE (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS)								R\$ 77.400,00

LOTE 08-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 Especificações	UNIDADE	320	0	320	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 192,00
2	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 Especificações	UNIDADE	480	0	480	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 288,00
3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 Especificações	UNIDADE	800	0	800	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 480,00
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 Especificações	UNIDADE	1200	0	1200	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 720,00
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 Especificações	UNIDADE	1200	0	1200	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 720,00
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 Especificações	UNIDADE	800	0	800	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 480,00
7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 Especificações	UNIDADE	800	0	800	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 480,00
8	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 Especificações	UNIDADE	200	0	200	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
9	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 Especificações	UNIDADE	200	0	200	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
10	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 10 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	16	4	12	CIRUTI	R\$ 3,50	R\$ 56,00
11	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 12 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	200	30	170	CIRUTI	R\$ 3,60	R\$ 720,00
12	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 14 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	480	20	460	CIRUTI	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
13	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 16 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	480	20	460	CIRUTI	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
14	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 18 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	800	20	780	CIRUTI	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
15	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 20 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	400	20	380	CIRUTI	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
16	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 22 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	480	20	460	CIRUTI	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
17	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 6 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	80	10	70	CIRUTI	R\$ 3,50	R\$ 280,00





18	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 8 PCT/ 10 Especificações	UNIDADE	200	10	190	CIRUTI	R\$ 3,50	R\$ 700,00
19	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06 C/10 Especificações	UNIDADE	240	0	240	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 144,00
20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 C/10 Especificações	UNIDADE	240	0	240	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 144,00
21	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 C/10 Especificações	UNIDADE	560	0	560	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 336,00
22	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 C/10 Especificações	UNIDADE	560	0	560	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 336,00
23	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 C/10 Especificações	UNIDADE	560	0	560	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 347,20
24	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 C/10 Especificações	UNIDADE	560	0	560	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 347,20
25	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18 C/10 Especificações	UNIDADE	560	0	560	BIOBASE	R\$ 0,64	R\$ 358,40
26	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 C/10 Especificações	UNIDADE	560	0	560	BIOBASE	R\$ 0,63	R\$ 352,80
27	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 C/10 Especificações	UNIDADE	20	0	20	BIOBASE	R\$ 0,64	R\$ 12,80
28	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 C/10 Especificações	UNIDADE	200	0	200	BIOBASE	R\$ 0,65	R\$ 130,00
29	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 C/10 Especificações	UNIDADE	240	0	240	BIOBASE	R\$ 0,66	R\$ 158,40
30	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 C/10 Especificações	UNIDADE	400	0	400	BIOBASE	R\$ 0,67	R\$ 268,00
31	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 C/10 Especificações	UNIDADE	800	0	800	BIOBASE	R\$ 0,67	R\$ 536,00
32	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 C/10 Especificações	UNIDADE	800	0	800	BIOBASE	R\$ 0,72	R\$ 576,00
33	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 C/10 Especificações	UNIDADE	800	0	800	BIOBASE	R\$ 0,75	R\$ 600,00
34	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 C/10 Especificações	UNIDADE	400	0	400	BIOBASE	R\$ 0,86	R\$ 344,00
35	SONDA URETRAL Nº 16 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	1800	0	1800	BIOBASE	R\$ 0,63	R\$ 1.134,00
36	SONDA URETRAL Nº 18 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	1200	0	1200	BIOBASE	R\$ 0,65	R\$ 780,00
37	SONDA URETRAL Nº 20 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	1200	0	1200	BIOBASE	R\$ 0,71	R\$ 852,00
38	SONDA URETRAL Nº 04 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	1000	0	1000	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 570,00



39	SONDA URETRAL Nº 06 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	2000	0	2000	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
40	SONDA URETRAL Nº 08 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	6000	4000	2000	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
41	SONDA URETRAL Nº 10 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	8000	6000	2000	BIOBASE	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
42	SONDA URETRAL Nº 12 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	8000	6000	2000	BIOBASE	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
43	SONDA URETRAL Nº 14 PCT C/10 UND Especificações	UNIDADE	8000	0	8000	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
44	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6,0 Especificações	UNIDADE	12	0	12	SOLIDOR	R\$ 4,04	R\$ 48,48
45	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 6,5 Especificações	UNIDADE	12	0	12	SOLIDOR	R\$ 4,04	R\$ 48,48
46	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7,0 Especificações	UNIDADE	20	0	20	SOLIDOR	R\$ 4,54	R\$ 90,80
47	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 7,5 Especificações	UNIDADE	20	0	20	SOLIDOR	R\$ 4,05	R\$ 81,00
48	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8,0 Especificações	UNIDADE	20	0	20	SOLIDOR	R\$ 4,05	R\$ 81,00
49	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 8,5 Especificações	UNIDADE	12	0	12	SOLIDOR	R\$ 4,05	R\$ 48,60
50	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9,0 Especificações	UNIDADE	4	0	4	SOLIDOR	R\$ 4,04	R\$ 16,16
51	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO 9,5 Especificações	UNIDADE	2	0	2	SOLIDOR	R\$ 4,04	R\$ 8,08
52	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 6,0 Especificações	UNIDADE	2	0	2	DESCARPACK	R\$ 3,30	R\$ 6,60
53	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 6,5 Especificações	UNIDADE	4	0	4	DESCARPACK	R\$ 3,30	R\$ 13,20
54	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 7,0 Especificações	UNIDADE	4	0	4	DESCARPACK	R\$ 3,31	R\$ 13,24
55	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 7,5 Especificações	UNIDADE	8	0	8	DESCARPACK	R\$ 3,32	R\$ 26,56
56	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 8,0 Especificações	UNIDADE	8	0	8	DESCARPACK	R\$ 3,32	R\$ 26,56
57	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 8,5 Especificações	UNIDADE	4	0	4	DESCARPACK	R\$ 3,52	R\$ 14,08
58	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 9,0 Especificações	UNIDADE	4	0	4	DESCARPACK	R\$ 3,52	R\$ 14,08
59	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALÃO 9,5 Especificações	UNIDADE	4	0	4	DESCARPACK	R\$ 3,57	R\$ 14,28
VALOR DO LOTE (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)								R\$ 42.950,00

LOTE 09-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABSORVENTE PÓS PARTO Especificações	PACOTE	40	0	40	MAX CONFORT	R\$ 18,00	R\$ 720,00



2	AVENTAL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA, GRAMATURA 30 COM REGISTRO NA ANVISA Especificações	UNIDADE	6000	3000	3000	LUKTEX	R\$ 3,61	R\$ 21.660,00
3	AVENTAL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA, GRAMATURA 40 COM REGISTRO NA ANVISA Especificações	UNIDADE	2800	1400	1400	LUKTEX	R\$ 3,78	R\$ 10.584,00
4	AVENTAL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA, IMPERMEAVEL, GRAMATURA 40 COM REGISTRO NA ANVISA Especificações	UNIDADE	1600	800	800	LUKTEX	R\$ 10,30	R\$ 16.480,00
5	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO Especificações	UNIDADE	32	10	22	UNITEC	R\$ 48,04	R\$ 1.537,28
6	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM EXG PCT C/7 Especificações	PACOTE	600	590	10	AMPLA GERIN	R\$ 20,10	R\$ 12.060,00
7	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM G PCT C/8 Especificações	PACOTE	800	790	10	AMPLA GERIN	R\$ 20,10	R\$ 16.080,00
8	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM M PCT C/8 Especificações	PACOTE	800	790	10	AMPLA GERIN	R\$ 20,10	R\$ 16.080,00
9	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM P PCT C/8 Especificações	PACOTE	320	310	10	AMPLA GERIN	R\$ 20,10	R\$ 6.432,00
10	FRALDA DESC. INFANTIL TAM G PCT C/7 Especificações	PACOTE	200	190	10	AMPLA GERIN	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
11	FRALDA DESC. INFANTIL TAM M PCT C/8 Especificações	PACOTE	200	190	10	AMPLA GERIN	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
12	FRALDA DESC. INFANTIL TAM P PCT C/10 Especificações	PACOTE	200	190	10	AMPLA GERIN	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
13	FRALDA DESC. INFANTIL TAM XG PCT C/7 Especificações	PACOTE	200	190	10	AMPLA GERIN	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
14	FRALDA DESC. INFANTIL TAM XXG PCT C/7 Especificações	PACOTE	200	190	10	AMPLA GERIN	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
15	GORRO DESC.COM ELASTICO PACOTE C/100 Especificações	PACOTE	192	96	96	DESCARPACK	R\$ 19,63	R\$ 3.768,96
16	KIT PARA AEROSOL COMPLETA ADULTO Especificações	KIT	120	40	80	DARU	R\$ 15,98	R\$ 1.917,60
17	KIT PARA AEROSOL COMPLETA INFANTIL Especificações	KIT	120	30	90	DARU	R\$ 15,98	R\$ 1.917,60
18	LEITE NUTRI ENTERAL SOYA (1.0) 800G Especificações	LATA	40	0	40	NUTRIMED	R\$ 181,87	R\$ 7.274,80
19	LENÇOL COM ELASTICO GRAMATURA 30 Especificações	UNIDADE	1800	900	900	DESCARPACK	R\$ 3,78	R\$ 6.804,00
20	LENÇOL SEM ELASTICO GRAMATURA 30 Especificações	UNIDADE	2000	500	1500	DESCARPACK	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
21	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR Especificações	PAR	600	300	300	LEMGRUBER	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
22	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR Especificações	PAR	3200	1600	1600	LEMGRUBER	R\$ 1,72	R\$ 5.504,00
23	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR Especificações	PAR	3200	1600	1600	LEMGRUBER	R\$ 1,72	R\$ 5.504,00



24	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR Especificações	PAR	2600	1300	1300	LEMGRUBER	R\$ 1,72	R\$ 4.472,00
25	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR Especificações	PAR	800	400	400	LEMGRUBER	R\$ 1,72	R\$ 1.376,00
26	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE EXG Especificações	PAR	200	100	100	DANY	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
27	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE G Especificações	PAR	120	60	60	DANY	R\$ 6,18	R\$ 741,60
28	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE M Especificações	PAR	160	80	80	DANY	R\$ 6,20	R\$ 992,00
29	LUVA DE BORRACHA NITRILICA tamanho P Especificações	PAR	200	100	100	DANY	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO G Especificações	CAIXA	480	180	300	LEMGRUBER	R\$ 31,00	R\$ 14.880,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO M Especificações	CAIXA	1600	800	800	LEMGRUBER	R\$ 31,00	R\$ 49.600,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO P Especificações	CAIXA	1600	1200	400	LEMGRUBER	R\$ 31,00	R\$ 49.600,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO XP Especificações	CAIXA	320	270	50	LEMGRUBER	R\$ 31,00	R\$ 9.920,00
34	Macacão do tipo tayvek Especificações	UNIDADE	200	0	200	GLOBODESC	R\$ 48,04	R\$ 9.608,00
35	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, RETEN VIRUS E BACTERIAS. Especificações	UNIDADE	4000	2000	2000	TAYCO	R\$ 2,12	R\$ 8.480,00
36	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. 03 CAMADA Especificações	PACOTE	1920	960	960	DESCARPACK	R\$ 12,36	R\$ 23.731,20
37	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO Especificações	UNIDADE	60	0	60	DARU	R\$ 15,98	R\$ 958,80
38	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA Especificações	KIT	60	0	60	MD	R\$ 24,19	R\$ 1.451,40
39	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA Especificações	KIT	40	0	40	MD	R\$ 24,19	R\$ 967,60
40	PAPEL LENÇOL TIPO ROLO 50X50 Especificações	ROLO	320	160	160	FLEXPPELL	R\$ 10,24	R\$ 3.276,80
41	PAPEL LENÇOL TIPO ROLO 50X70 Especificações	ROLO	400	200	200	FLEXPPELL	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
42	Propés gramatura 30 REGISTRO NA ANVISA I Especificações	PACOTE	192	96	96	ANADONA	R\$ 25,98	R\$ 4.988,16
43	PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA, TAM. 240MM X 170MM X 263MM EM ACETATO Especificações	UNIDADE	48	24	24	FARMATEX	R\$ 18,50	R\$ 888,00
44	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250ML Especificações	FRASCO	40	20	20	VENTCARE	R\$ 13,20	R\$ 528,00
45	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXÔMETRO Especificações	UNIDADE	5	2	3	PROTEC	R\$ 308,34	R\$ 1.541,70
VALOR DO LOTE (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)								R\$ 346.055,50



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.044.369,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, 10.302.0007.2.009.0000; manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar, 10.301.0006.2.008.0000: manutenção das ações de atenção básica a saúde.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;





6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;





8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.





10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Gessica Davilla Meneses Rodrigues, CPF nº. **024.826.203-33** especialmente designada pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.


10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiu-CE, 11 de Maio de 2022.


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.397.753/0001-07
CONTRATANTE


D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº. 05.964.983/0001-08
MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF Nº. 734.8925.983-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Joaquim Ivanir A. de Sousa CPF Nº. 721.952.153-72

2. Isabel Soares F. Nobre CPF Nº. 065.685.933-46



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato N.º. 2022.05.11.01 do PREGÃO ELETRONICO N.º. 04.002/2022 – SRP PE**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 11 de Maio de 2022.

Banabuiú/CE, 11 de maio de 2022.


WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE